



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.551, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, de Erechim/RS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.º São nomeados os seguintes cidadãos como Conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, pelo período de 4 (quatro) anos:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Luciano Nazzari;
- b) Suplente: José Pinto.

~~II – Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal da Fazenda:~~

- ~~a) Titular: Rosselaine Izabel Antonietti~~

II – Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal da Fazenda: [\(Redação dada pelo Decreto n.º 5.925, de 2025\)](#)

- a) Titular: Rita Capeletti Lisbôa; [\(Redação dada pelo Decreto n.º 5.925, de 2025\)](#)
- b) Suplente: Tainan Michele Borges Lemos.

III – Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

- a) Titular: Deise Lídia Andretti Piana;
- b) Suplente: Leomara Lemos Flores.

IV – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

- a) Titular: Elton Carlos Piran;
- b) Suplente: Daniela Vanessa Klosinski.

~~V – Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais:~~

V – Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais: [\(Redação dada pelo Decreto n.º 5.925, de 2025\)](#)

- a) Titular: Évelin Cristiê Bresolin;
- ~~b) Suplente: Joel Dias Szuchman.~~
- b) Suplente: Natiele Collet. [\(Redação dada pelo Decreto n.º 5.925, de 2025\)](#)

~~VI – Representantes dos Pais de Estudantes das Escolas Públicas Municipais:~~

VI – Representantes dos Pais de Estudantes das Escolas Públicas Municipais: [\(Redação dada pelo Decreto n.º 5.925, de 2025\)](#)

- a) Titular: Isabel Maria Suptitz;
- b) Suplente: Gisele Mara da Silva;
- c) Titular: Márcio Luiz Romanoski;
- ~~d) Suplente: Samira Polese.~~
- d) Suplente: Talita Roberta da Silva. [\(Redação dada pelo Decreto n.º 5.925, de 2025\)](#)

VII – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – Ensino Fundamental:

- a) Titular: Eliana de Lima Brito;
- b) Suplente: Raquel Maria Satonino.

VIII – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública - Ensino Médio:

- a) Titular: Eduarda Vitória da Silva;
- b) Suplente: Amanda Andresa Sostisso.

~~IX) Representantes do Conselho Municipal de Educação:~~

~~Titular: Denise Aparecida Martins Sponchiado~~

~~Suplente: Andressa Luisa Markievicz Davi Cerutti~~

~~IX – Representantes do Conselho Municipal de Educação: [\(Redação dada pelo Decreto n.º 5.791, de 2024\)](#)~~

Titular: Franciele Fátima Marques; [\(Redação dada pelo Decreto n.º 5.791, de 2024\)](#)



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

IX – Representantes do Conselho Municipal de Educação: [\(Redação dada pelo Decreto n.º 5.945, de 2025\)](#)

Titular: Luciana Aparecida Tomazoni de Oliveira; [\(Redação dada pelo Decreto n.º 5.945, de 2025\)](#)

Suplente: Mauri Luís Tomkelski. [\(Redação dada pelo Decreto n.º 5.791, de 2024\)](#)

~~X) Representantes do Conselho Tutelar:~~

~~Titular: Aladir Carlos Mariga~~

X – Representantes do Conselho Tutelar: [\(Redação dada pelo Decreto n.º 5.791, de 2024\)](#)

Titular: Karoline Reali Gaeski; [\(Redação dada pelo Decreto n.º 5.791, de 2024\)](#)

Suplente: Aldecir Vicendi.

XI – Representantes das Organizações da Sociedade Civil

Titular: Guilherme Capitanio Buscke;

Suplente: Naiara Cassia Soccol Menegon;

Titular: Chirley Fátima Rigon;

Suplente: Tailine Fernandes.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 01/01/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições do Decreto n.º 5.177/2021, que torna-se sem efeito a contar de 31/12/2022.

Erechim/RS, 22 de dezembro 2022.

PAULO ALFREDO POLIS,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO,
Secretária Municipal Adjunta de Administração.